

ATA DA 58ª SESSÃO, EM 21 DE AGOSTO DE 1981 - SEXTA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE BRIGADEIRO DO AR FABER CINTRA
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR MILTON MENEZES DA COSTA FILHO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR CLÁUDIO ROSIÈRE

Compareceram os Ministros Jacy Guimarães Pinheiro, Octávio José Sampaio Fernandes, Reynaldo Mello de Almeida, Deoclécio Lima de Siqueira, Gualter Godinho, Júlio de Sá Bierrenbach, Carlos Alberto Cabral Ribeiro, Dilermando Gomes Monteiro, Antonio Geraldo Peixoto, José Fragomeni, Jorge Alberto Romeiro, Antonio Carlos de Seixas Telles e Roberto Andersen Cavalcanti.

O Ministro Ruy de Lima Pessoa encontra-se em gozo de férias.

Às 13.30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

32.038-5-Rio Grande do Sul. Relator Ministro Antonio Geraldo Peixoto. PACIENTE: FLÁVIO FINTAN LENTZ e JORGE IBERÊ GOMES ANTUNES, conscritos, pedem a concessão da ordem para anular Termos de Insubmissão. IMPETRANTE: Ten Cel Cav Luiz de Goes Nogueira Filho, Cmt do 4º RCB. - POR UNANIMIDADE, foi a Ordem concedida.

APELAÇÃO

43.021-2-Rio Grande do Sul. Relator Ministro José Fragomeni. Revisor Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. APELANTE: EUGÊNIO SILVA DOS SANTOS, Sd. Ex., condenado a oito meses de prisão, incurso no art. 187 c/c o art. 189, inciso II, do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 8º Regimento de Cavalaria Mecanizado, de 10 de abril de 1981. Adv. Dr. Celso Celidônio. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo e confirmou a sentença apelada.

CORREIÇÃO PARCIAL

1.237-3-Brasília, DF. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto a Auditoria da 11ª CDM solicita Correição Parcial no Despacho do Exmº Sr. Dr. Juiz-Auditor, de 09 de junho de 1981, nos autos do processo referentes ao 3º Sgt. Ex. ANTONIO JOSÉ RIBEIRO DA COSTA e ao Sd. Ex. EDVALDO PEREIRA. Adv. Drs. J J Saife Carneiro e Elizabeth Diniz Martins Souto. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal deferiu a Correição Parcial.

APELAÇÕES

43.046-8-Rio de Janeiro. Relator Ministro Júlio de Sá Bierrenbach. Revisor Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. APELANTE: ARNALDO JANUÁRIO DA SILVA, Sd. Ex., condenado à pena base de seis meses de prisão, incurso no artigo 187 e diminuída a mesma de dois meses, de acordo com a atenuante do artigo 189, inciso I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, de 8 de maio de 1981. Advogado: Dr Juarez Tavares. - O TRIBUNAL acompanhou o voto do Ministro Relator, nos seguintes termos:

(Cont da Ata da 58ª Sessão, em 21 de agosto de 1981)

"Dou provimento parcial ao apelo da defesa, explicitando e mantendo a sentença que condenou o Sd. Ex. ARNALDO JANUÁRIO DA SILVA, a quatro meses de prisão".

- 43.055-7-Mato Grosso do Sul. Relator Ministro Júlio de Sá Bierenbach. Revisor Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. APELANTE: ALCIDES MIGUEL ALVES, S2 Aer., condenado a três meses de prisão, incurso no art. 187 c/c o art. 189, inciso I, primeira parte, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da Auditoria da 9ª CJM, de 08 de maio de 1981. Adv. Dra. Adelcy M. R. Simões Corrêa Prudêncio. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo e confirmou a sentença apelada.
- 43.037-9-Para. Relator Ministro Deoclécio Lima de Siqueira. Revisor Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. APELANTE: FLÁVIO PEREIRA RODRIGUES, Sd. Ex., condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 187 do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 2º Batalhão de Infantaria de Selva, de 15 de maio de 1981. Adv. Dr. Francisco Cardoso de Vasconcelos. - POR UNANIMIDADE, foi negado provimento ao apelo e confirmada a sentença apelada. (SUBPROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR HUMBERTO AUGUSTO DA SILVA RAMOS).
- 43.033-6-Rio de Janeiro. Relator Ministro Deoclécio Lima de Siqueira. Revisor Ministro Antonio Carlos de Seixas Telles. APELANTE: MARCO ANTONIO FELICIANO, Sd. Ex., condenado a sete meses de prisão, incurso no art. 187 c/c o art. 189, inciso I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, de 11 de maio de 1981. Adv. Dr. Telma Angélica Figueiredo. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal deu provimento parcial ao apelo para reduzir a pena para três meses e quinze dias de prisão. (SUBPROCURADOR GERAL DA JM, DR HUMBERTO AUGUSTO DA SILVA RAMOS).
- 43.036-0-Rio de Janeiro. Relator Ministro Júlio de Sá Bierenbach. Revisor Ministro Jorge Alberto Romeiro. APELANTE: MÁRIO ALEIXO PAES FERREIRA, MN, condenado a quatro meses de prisão, incurso no art. 187 c/c o artigo 189, inciso I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ de 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 14 de maio de 1981. Adv. Dr. Alfredo A. Guarischi e Palma. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal negou provimento ao apelo e confirmou a sentença apelada. (IMPEDIDO O MINISTRO ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES)(SUBPROCURADOR GERAL DA JM, DR HUMBERTO AUGUSTO DA SILVA RAMOS).
- 42.904-2-Amazonas. Relator Ministro Jorge Alberto Romeiro. Revisor Ministro Deoclécio Lima de Siqueira. APELANTE: O Ministério Público Militar junto a Auditoria da 12ª CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da Auditoria da 12ª CJM, de 04 de dezembro de 1980, que absolveu o 3º Sgt. Ex. SEBASTIÃO FERREIRA BORGES, do crime previsto nos arts 163 e 259 do CPM. Adv. Dr. Benedito de Jesus Pereira Tavares. (SESSÃO SECRETA)(SUBPROCURADOR GERAL DA JM, DR HUMBERTO AUGUSTO DA SILVA RAMOS)

(Cont da Ata da 58ª Sessão, em 21 de agosto de 1981)

APELAÇÕES

43.045-0-Rio de Janeiro. Relator Ministro Reynaldo Mello de Almeida. Revisor Ministro Antonio Carlos de Seixas Telles. APELANTE: MOZART MORAES FILHO, Sd. Ex., condenado à pena base de oito meses de prisão, incurso no artigo 187 e diminuída a mesma de quatro meses, de acordo com a atenuante do artigo 189, inciso I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, de 12 de maio de 1981. Adv. Dr. Juarez Tavares. - O Tribunal, POR UNANIMIDADE, rejeitou a Preliminar de nulidade suscitada pela Defesa e, no mérito, confirmou a sentença apelada. (SUEPROCURADOR GERAL DA JM, DR HUMBERTO AUGUSTO DA SILVA RAMOS).

43.059-0-Rio de Janeiro. Relator Ministro Reynaldo Mello de Almeida. Revisor Ministro Jorge Alberto Romeiro. APELANTE: JOSÉ ALBERTO GOMES, Marinheiro, condenado a quatro meses de prisão, incurso no artigo 187 c/c o artigo 189, inciso I, 2ª parte, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 2ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 21 de maio de 1981. Adv. Dr. Alfredo A. Guarischi e Palma. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal rejeitou a Preliminar de nulidade suscitada pela Defesa e, no mérito, confirmou a sentença apelada, determinando, ainda, a remessa de cópia do Acórdão ao Ministro da Marinha. (SUBPROCURADOR GERAL DA JM, DR HUMBERTO AUGUSTO DA SILVA RAMOS).

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

46-5-Brasília. DF. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. O Exmº Sr. Dr. Juiz Corregedor da Justiça Militar encaminha o Relatório de correição realizada nas Auditorias da Marinha da 1ª CJM.

OBS: O RESULTADO SERÁ PUBLICADO NA ATA DA PRÓXIMA SESSÃO.

A Sessão foi encerrada às 18.20 horas, com os seguintes processos em mesa:

Apelação 43.024-4(RP/RMA)-2a.Mar. proc. 10/80-2-Advs Nélcio Machado e Alfredo A. Guarischi e Palma

Petição Administrativa 51-9(RP)-Aud/5a.

Apelação 43.047-6(DS/ST)-3a. Ex. proc. 505/81-0-Adv José Carlos T. Hardman

Apelação 43.015-6(RP/SF)-Aud/9a. proc. 23/80-8-Adv Hélivio F. Pissurno e Rene Siufi

Apelação 43.016-6(RMA/RP)-1a. Mar. proc. 11/80-0-Adv Zélio de Souza Bitencourt

Apelação 41.133-0(ST/DS)-2a./2a. proc. 167/70-2-Adv Mario Augusto Moore

Recurso Criminal 5.463-0(JP)-2a./3a. proc. 16/80-6-Adv Laerte Quadros de Azambuja

Recurso Criminal 5.465-8(ST)-Aud/5a. proc. 17/80-5-Advs Nelson Wedekin, Roberto João Motta, José C. Dias, Idibal Piveta, Rene Ariel Dotti e Acácio Bernardes

Apelação 42.982-6(DS/RP)-1a./2a. proc. 507/81-5-Adv Gaspar Serrão

Apelação 43.038-7(DM/ST)-Aud/9a. proc. 509/81-6-Adva Adelcy M. R. Simões Corrêa Prudêncio

Apelação 43.048-4(DM/RP)-3a. Ex. proc. 507/81-2-Adv José Carlos T. Hardman

(Cont da Ata da 58ª Sessão, em 21 de agosto de 1981)

Apelação 43.060-3(DM/JP)-2a. Mar. proc. 35/80-5-Adv Alfredo A Guarischi e Palma

Apelação 42.899-4(CR/JR)-2a. Mar. proc. 1/80-3-Adv Nélío Roberto S. Machado

Apelação 42.067-6(CR/JR)-2a./3a. proc. 12/80-0-Adv Talmo Candido da Rosa

Recurso Criminal 5.466-4(GG)-Aud./7a. proc. 17/81-0

b) aguardando decurso de prazo:

Apelação 42.885-2(JR/AP)-Aud/5a. proc. 1/80-1-Adv José da Silva Moreira

Apelação 42.939-3(DS/JR)-Aud/4a. proc. 25/80-0-Advs Dalto Vil-
lola Eira e Ana Maria David Cortez

Correição Parcial 1.240-1(DM)-2a. Aer. proc. 1768/74-8-Adva
Lourdes Maria Celso do Vallo

c) aguardando publicação:

Apelação 42.970-9(AP/GG)-2a./2a. proc. 9/80-5-Advs Luiz Eduar-
do Greenhalgh e outros

Apelação 42.871-4(CR/GG)-2a./2a. proc. 22/80-1-Adv Paulo Rui
de Godoy

Apelação 43.014-8(GG/RA)-Aud/5a. proc. 22/80-9-Adv Amilton Pe-
dilha

Apelação 42.960-3(JR/SF)-Aud/11a. proc. 414/80-4-Adva Elize -
beth D. M. Souto

Apelação 43.028-0(RA/GG)-Aud/11a. proc. 524/81-2-Adv Elizabeth
D. M. Souto

Relatório de Correição 47-3(DM)-1a. e 2a. Aer.

Apelação 43.027-1(SF/JR)-Aud/6a. proc. 5/80-5-Adv Nilton da
Silva

Recurso Criminal 5.469-9(ST)-Aud/11a. proc. 1180/81-5-Adva Eli-
zabeth D. M. Souto

Recurso Criminal 5.472-0(DS)-1ª Aer e 1ª e 2ª Ex. procs. 35/72-2,
96/72-1 e 101/72-1- Adv Murilo Peres

Apelação 43.062-0(SF/RP)-2a. Ex. proc. 507/81-9-Adva Telma A.
Figueiredo

Apelação 43.034-4(SF/RP)-2ª Ex. proc. 506/81-2-Adva Telma A.
Figueiredo

Apelação 42.987-7(RA/JR)-2a. Mar. proc. 37/80-8-Adv Alfredo A.
Guarischi e Palma

Apelação 42.935-4(CR/GG)-1a. Mar. proc. 48/80-1-Adv João Pedro
de Saboia Bandeira de Mello Filho

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

21 AGO 1981

SECRETARIA D
SECA

L.O